SENTENÇA

Processo n°: **0000318-17.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo

<< Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Itaú Unibanco Sa

Requerido: Arvore Administradora e Gerenciadora de Negocios Ltda e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 185/12

Vistos, etc.

Diante da informação de que tenha havido pagamento da dívida, conforme se vê na petição de fls. 141/142, assinada pela credora e pela devedora, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Homologo a desistência do prazo recursal. Registrada a sentença, certifiquese o trânsito em julgado.

Após, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 25 de fevereiro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA